



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ

Secretaria Executiva:
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 504, Centro,
Jundiaí/SP - Telefone: (11) 4583-7300
Site: cmdca.jundiai.sp.gov.br
Email: cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal:
PMJ - FMDCA
CNPJ Nº 17.498.120/0001-63
Banco: Caixa Econômica
Agência: 0316
CC: 52-0

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em trinta de agosto de dois mil e treze, às 08h15, em segunda chamada, no CIESP, Avenida Navarro de Andrade, s/nº - Vila Hortolândia – Jundiaí – S.P, com a participação de conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 11 verso e 12 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Célia Cerqueira de Araújo (Titular), Raquel Semiramis César Menezes (Titular) e seu suplente Roberto Gonçalves de Sá, Mônica Waage Palma (Titular), Luiz Alessandro Baggio (Titular), Rosana Maria Merighi (Titular), Denilson Ricardo André (Titular) e Maria Aparecida da Silva (Titular). Cumprimentando a todos, a Senhora Presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária com a leitura do item **1. Leitura Pauta. 2. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 09/08/2013 e 23/08/2013; 3. Legislação Conselho Tutelar; 4. Discussões Acerca da Elaboração do Edital do Selo; 5. Informes Gerais.** Cumprimentado e agradecendo a presença de todos Senhora Presidente Claudia Tofoli Honório dá início a reunião, pedindo a inversão da pauta aguardando quórum para votação das atas, inicia-se pelo item: **3. Legislação Conselho Tutelar;** A conselheira Simone de Andrade Plicher inicia colocando que pesquisou na legislação de Conselhos Tutelares de alguns municípios e também utilizou a palestra do Professor Luciano Betiate para embasar a normatização para o Conselho Tutelar e, que é apenas uma proposta para ser discutida entre os conselheiros, pois ainda passará pela Secretaria de Negócios Jurídicos. Inicia-se a apresentação da minuta do projeto de lei que reformula os Conselhos Tutelares de Jundiaí, algumas Conselheiras Tutelares presentes fazem algumas observações acerca do que foi apresentado. Diante da leitura dos artigos do projeto de lei, a conselheira Rose Meire Mendes de Almeida coloca que acha importante as instituições, delegacias e os hospitais se relacionarem com o serviço do Conselho Tutelar, entretanto, o CMDCA deve ser informado, mesmo que posterior sobre alterações na escala dos conselheiros, após longas discussões, ficou decidido que os conselhos tutelares enviarão a escala de plantões ao CMDCA e que ao final de cada mês enviarão as alterações (trocas) havidas no período. A conselheira tutelar Fernanda Rosa dos Santos aproveita para colocar sobre as más condições dos aparelhos celulares, comenta que o sinal é ruim e que muitas vezes não tem crédito, os conselhos tutelares necessitam de um aparelho de telefone que funcione realmente, dando prosseguimento a reunião a

conselheira Maria Aparecida Ribeiro da Costa complementa sobre a importância das informações dos atendimentos do conselho tutelar, pois sendo gestora da Secretaria de Saúde esses dados são fundamentais para se pensar em política pública, plano de ação, exemplifica a questão do PPA, tem verba destinada para esta ou aquela ação, com dados dos Conselhos Tutelares pode definir onde estas ações devem acontecer emergencialmente. Informações sobre os tipos de violência que o conselho tutelar atende, poderá ajudar muito. A Sra. Presidente Claudia Tofoli Honório coloca que, de acordo com a decisão dos conselheiros presentes, diante das discussões acerca da construção da legislação do conselho tutelar questiona se concordam que a melhor solução seria a comissão de legislação do CMDCA juntamente com alguns conselheiros tutelares e mais a conselheira Maria de Fátima Lima Silva, irão se reunir para revisão e complementação da legislação e trazer para última discussão e aprovação pela plenária.

2. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 09/08/2013 e 23/08/2013; As atas dos dias 09/08/13 e 23/08/2013 não foram aprovadas por falta de conselheiros aptos a voto presentes para dar quórum, em relação ao item **4. Discussões Acerca da Elaboração do Edital do Selo;** A Sra. Presidente informa que devido ao adiantado da hora, não há tempo para discutirmos sobre o edital para selo, este item deverá constar de uma próxima pauta, passando para o último item, **5. Informes Gerais;** A Sra. presidente informa que em conversa com o Dr. Jeferson Barbin Torelli foi levantada a questão que as atas devem ser assinadas pelos conselheiros presentes aptos a voto quando da aprovação, nada impede que sejam enviadas por e-mail com antecedência para leitura e possíveis apontamentos em reunião, mas após aprovação do texto final esta deverá ser assinada. Neste momento, a senhora presidente Claudia Tofoli Honório declara encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião ordinária que será realizada neste mesmo local em 06 de setembro de 2013. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.



Claudia Tofoli Honório
Presidente CMDCA - Jundiá